

14  
COLONO Ilario Kaiser - E.C. - Casado  
N. C. de Paranatinga Lote nº 26  
Quadra nº 06-B Processo nº 1.943/91

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o Parecer Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de propriedade, ao colono Ilario Kaiser, agricultor, o lote número 26 (vinte e seis), do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, criado pela matrícula nº 16.703, de livro (de) 2-AZ de 19\_\_\_, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de — ha. e 269,50mts<sup>2</sup>, cham mil, duzentos e sessenta e nove metros e cinquenta <sup>decímetros quadrados</sup>, com os seguintes limites: NORTE, Rua - Existente; SUL, lotes - 6-7-8 e 09; LESTE, Rua - B-1; OESTE, lote - 25.

**MARCOS**

Frente	- Rua - B-1	- 14,50 m
lado direito	- lotes - 6-7-8 e 9	- 55,20 m
Fundo	- lote - 25	- 39,50 m
lado esquerdo	- Rua - Existente	- 50,30 m

R.G. Nº 1.882.076-558/PR. - CPF. 334.403.879-68

OBS: Preparado: Sante Martins de Oliveira  
liquidante: José Gonçalves Botelho do Prado

Assinaram o presente Título: Jayme Verissimo de Campos  
Governador do Estado de Mato Grosso e Osvaldo de  
Oliveira Fortes - Diretor Presidente da Codemat  
Título nº (007280) d.º: 10300

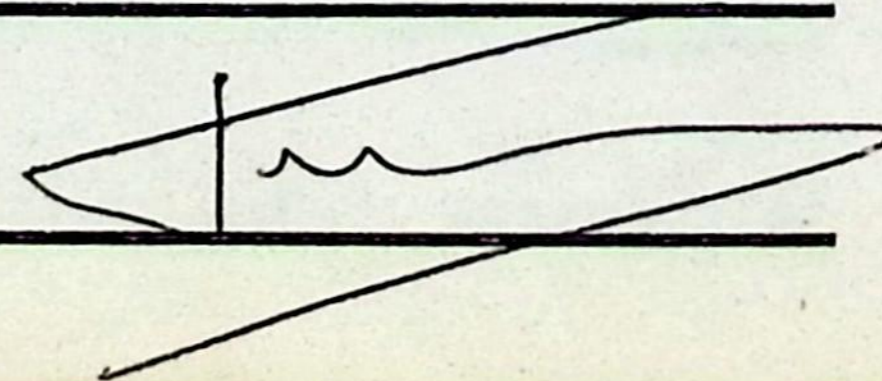
Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de Outubro de 1991, Eu, 11109196,  
\_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por  
Jayme 26/02/97  
Suplente 09-06-92

Conferido por

Visto



## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0015\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_10300  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0015\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_10300.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: ACE1E8BCBF78E671D64F24A063059B7E  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:15  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 13:04:15  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:15

